

TEORIA GERAL DO ESTADO

Conceito, Origem e Natureza do Estado

ORIGEM DA PALAVRA ESTADO

- Do latim “*Status*”
- “*Status reipublicae*” (desuso)
- Os “Estados” = as classes que formavam a população (Nobreza , Clero e povo)
- Surgiu no Príncipe de Maquiavel
- Roma: *civitas*
- Grécia: *Polis*

ORIGENS DO ESTADO

- Hipóteses quanto a Natureza:
 - De natureza interna – Critério da evolução
Organização da tribo – confederação de tribos – Estado
 - b) De natureza externa – Critério da conquista
Dominação : Vencedor - vencido
- Aspectos do surgimento do Estado:
 - a) Sociológico – verificação de elementos constitutivos das sociedades primitivas.
 - b) Histórico – Produto social decorrente da evolução da sociedade.
 - c) Doutrinário – Base filosófica
- Teorias Diversas:
 - a) Teológica – Deus criou o Estado
 - Tomas de Aquino, Sto Agostinho
 - Contribuiu para o Absolutismo
 - Reis = ungidos de Deus
 - “Teoria pura do direito divino sobrenatural”
 - “ Teoria do direito divino providencial”
 - b) Teoria do Jusnaturalismo – O Estado é vinculado a natureza humana
 - O Estado surge da necessidade de se auto-administrar através de uma instituição superior
 - Realizar o bem comum, e proteção dos direitos individuais
 - c) Teoria do Contrato Social
 - Hobbes –Leviatã, absolutismo
 - Locke - Liberdade e Bondade Humana
 - Rosseau – Vontade geral e substituição (soberania do povo e não do Estado)

- d) Teoria da Violência – Supremacia dos fortes sobre os fracos
 - Desigualdade dos homens no “estado de Natureza”
 - Bodin – Duas origens: Contrato social e violência (Darwinista)
 - Gumplowicz – somente da violência
- e) Teoria Familiar – Desenvolvimento e expansão da família
 - Sociedade Patriarcal
 - Deus – Adão – Noé - Jacó
- f) Teoria Econômica ou Patrimonial – Aproveitamento da divisão do trabalho
 - Platão, Marx, Engels

CONCEITO DE ESTADO

- Hannah Arendt distingue:
- País Real – Nação
- País Formal – Estado
- Grupo Social = Interação entre indivíduos
- Comunidade = Grupo social com localização precisa e certo modo de vida comum
- Nação = Comunidade unida por uma história comum e uma cultura comum
- Estado = Nação com território definido (grupo social em configuração geográfica determinada) + governo soberano (Exercício do poder)

DIFERENTES CONCEITOS DO ESTADO

- a) Jellinek – corporação, instituição social, agência de controle social máxima num território determinado.
- b) Kelsen – Aquele que possui personalidade jurídica.
- c) Max Weber – monopólio do uso legítimo da força física em determinado território.
- d) Manoel Gonçalves Ferreira Filho (atualidade):
 “ é uma associação humana(povo), radicada em base espacial (território), que vive sob o comando de uma autoridade (poder) não sujeita a qualquer outra (soberania)

CONCEITO DE ESTADO

- O Estado exerce poder de mando, governo e dominação
- O que distingue as normas por ele editadas? Coação e Generalidade
- Quais os objetivos do Estado? Ordem e defesa social
- Para realizar o Bem Público ele tem *Autoridade* e dispõe de *Poder*

- Autoridade = Direito de mandar e dirigir, de ser obedecido, ser ouvido
- Poder = Força por meio da qual se obriga alguém a obedecer
- “ A autoridade requer o poder, mas o poder que não deriva da autoridade é tirania”
- Para Azambuja:
“ Estado é a organização político- jurídica de uma sociedade para realizar o bem público, com governo próprio e território determinado”

JUSTIFICAÇÃO

- A política internacional tem adotado as seguintes teorias justificadoras do Nascimento e Extinção do Estado:
 - a) Princípio das nacionalidades
 - b) Teoria das Fronteiras Naturais
 - c) Teoria do Equilíbrio Internacional
 - d) Teoria do Livre-arbítrio dos povos

Teoria do Equilíbrio Internacional

- Visava o equilíbrio europeu
- Chamada tb de “Teoria da Paz armada”
- Entre as principais potências deveria haver uma igualdade de domínios territoriais;
- O fortalecimento desproporcional de uma gera uma ameaça a segurança das outras

Princípio das nacionalidades

- Vitória da revolução Francesa – transposição do Poder do rei para a nação;
- Reação contra a Santa Aliança (divisão arbitrária dos povos)
- “grupos humanos, diferenciados por vínculos de raça, língua, uso e costumes, etc, constituem grupos nacionais e devem formar cada um o seu Estado”
- Doutrina da não intervenção, apoiada pelas pequenas nações
- “moedas de troca” das grandes potências
- Para o Bem : Independência da Grécia, unificação da Itália, separação Bélgica e Holanda, etc
- Para o Mal: Racismo Germânico, URSS

Teoria das Fronteiras Naturais

- Desvirtuamento do Princípio das nacionalidades.
- Utilizada pelos países militarmente mais fortes.
- A nação deveria ter o seu território delimitado pelos grandes acidentes geográficos

Teoria do Livre-arbítrio dos povos

- Vontade Nacional como razão de Estado.
- Só o livre consentimento de cada povo justifica e preside a vida do Estado.
- Rosseau – autodeterminação dos povos
- Realização de Plebiscitos (Prússia, Nice, Bélgica, etc...)

REFERENCIAS

- AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 37.ed. São Paulo: Globo, 1997.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de ; FALCÃO, Leonor Peçanha. **Ciência Política: Uma introdução**. São Paulo: Atlas, 2004.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.